

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

**PORTARIA N.º 08/2021****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor Amilton Silis Fumagali, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela L.O.M.; Regimento Interno e, com fulcro na LM n.º 54/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Conceder diárias a Vereadores da Câmara Municipal de Santa Mônica, que irão deslocar-se até a cidade de Curitiba a fim de participarem do curso: Controle Interno e Controle Externo. Período 07/04/2021 a 09/04/2021:

**Processo Administrativo:**

Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira	04/2021
Vereador Jair de Lima Pedroso	05/2021
Vereador Jaime Jose Vieira Junior	06/2021

**Previsão Legal:**

LM n.º 54/2020 (24/08/2020)

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>CPF do requisitante:</b>
Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira		003.832.149-12
Vereador Jair de Lima pedroso		073.674.999-39
Vereador Jaime Jose Vieira Junior		000.318.309-27

**Quantidade de diárias concedidas:**

Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira	2,5 (duas e meia) diárias
Vereador Jair de Lima pedroso	2,5 (duas e meia) diárias
Vereador Jaime Jose Vieira Junior	2,5 (duas e meia) diárias

**Valor da diária:**

Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira	R\$ 1.125,00 (um mil cento vinte e cinco reais)
Vereador Jair de Lima Pedroso	R\$ 1.125,00 (um mil cento vinte e cinco reais)
Diretor Jaime Jose Vieira Junior	R\$ 1.125,00 (um mil cento vinte e cinco reais)

**Valor do evento:**

Não Aplica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná  
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

**Local de destino:**

Curitiba – PR.

**Período a que se refere à diária:**

Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira	07/04/2021 à 09/04/2021
Vereador Jair de Lima Pedroso	07/04/2021 à 09/04/2021
Vereador Jaime Jose Vieira Junior	07/04/2021 à 09/04/2021

**Finalidade/Justificativa:**

Controle Interno e Controle Externo nos dias 07/04/2021 a 09/04/2021

**Meio de transporte:**

Veículo Oficial

**Art. 2.º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os Vereadores e Servidor acima citados receberão 2,5 (duas e meia) diárias cada um, totalizando o valor de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte cinco reais), individualmente, referente aos dias: saída no dia 06/04/2021 às 23h00min e retorno no dia 09/04/2021 às 13h00min (chegada na cidade sede prevista às 22h00min), em conformidade com a LM n.º 54/2020.

*Parágrafo único* -Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme LM n.º 54/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada em 25 de agosto de 2020, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Santa Mônica no endereço: <https://santamonica.pr.leg.br/leis/legislacao-municipal-2>

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Mônica, aos 06 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Amilton Silis Fumagali**

Vereador Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

#### PORTARIA N.º 08/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor Amilton Slis Fumagali, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela L.O.M.; Regimento Interno e, com fulcro na LM n.º 54/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Conceder diárias a Vereadores da Câmara Municipal de Santa Mônica, que irão deslocar-se até a cidade de Curitiba a fim de participarem do curso: Controle Interno e Controle Externo. Período 07/04/2021 a 09/04/2021:

#### Processo Administrativo:

Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira	04/2021
Vereador Jair de Lima Pedroso	05/2021
Vereador Jaime Jose Vieira Junior	06/2021

#### Previsão Legal:

LM n.º 54/2020 (24/08/2020)

Nome	Cargo/ Função	CPF do requisitante:
Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira		003.832.149-12
Vereador Jair de Lima pedroso		073.674.999-39
Vereador Jaime Jose Vieira Junior		000.318.309-27

#### Quantidade de diárias concedidas:

Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira	2,5 (duas e meia) diárias
Vereador Jair de Lima pedroso	2,5 (duas e meia) diárias
Vereador Jaime Jose Vieira Junior	2,5 (duas e meia) diárias

#### Valor da diária:

Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira	R\$ 1.125,00 (um mil cento vinte e cinco reais)
Vereador Jair de Lima Pedroso	R\$ 1.125,00 (um mil cento vinte e cinco reais)
Diretor Jaime Jose Vieira Junior	R\$ 1.125,00 (um mil cento vinte e cinco reais)

#### Valor do evento:

Não Aplica.



# Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal de Santa Mônica



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

### Local de destino:

Curitiba – PR.

### Período a que se refere à diária:

Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira	07/04/2021 à 09/04/2021
Vereador Jair de Lima Pedrosa	07/04/2021 à 09/04/2021
Vereador Jaime Jose Vieira Junior	07/04/2021 à 09/04/2021

### Finalidade/ Justificativa:

Controle Interno e Controle Externo nos dias 07/04/2021 a 09/04/2021

### Meio de transporte:

Veículo Oficial

**Art. 2.º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os Vereadores e Servidor acima citados receberão 2,5 (duas e meia) diárias cada um, totalizando o valor de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte cinco reais), individualmente, referente aos dias: saída no dia 06/04/2021 às 23h00min e retorno no dia 09/04/2021 às 13h00min (chegada na cidade sede prevista às 22h00min), em conformidade com a LM n.º 54/2020.

*Parágrafo único* - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme LM n.º 54/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada em 25 de agosto de 2020, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Santa Mônica no endereço: <https://santamonica.pr.leg.br/leis/legislacao-municipal-2>

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Mônica, aos 06 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Amilton Silis Fumagali**

Vereador Presidente

Rua Marieta Mocelin nº 588 - CEP.: 87.915-000

Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1209 - E-mail: [camarasantamonica@gmail.com](mailto:camarasantamonica@gmail.com)